

## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

### DELIBERAÇÃO CBH RIO DAS VELHAS № 07, de 18 de abril de 2012

Aprova, com condicionante, o Processo de Outorga 05654/2008, Mina de Lamego, Captação de Água Subterrânea para Fins de Rebaixamento de Nível em Mineração – Anglogold Ashanti Brasil Mineração S/A, Bacia do Ribeirão Caeté/Sabará

O PLENÁRIO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS, no uso de suas atribuições legais, dispostas no art. 15 do Regimento Interno, estabelecido pela Deliberação CBH Rio das Velhas nº 03 de 30 de março de 2010 e;

Considerando a competência dos comitês de bacia hidrográfica de aprovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, conforme inciso V, art. 43, da Lei nº 13.199, de 1999, com a redação dada pela Lei Delegada nº 178, de 29 de janeiro de 2007 e deliberações do Conselho Estadual decorrentes;

Considerando que a Deliberação Normativa CERH nº 31 de 26 de agosto de 2009 estabelece critérios e normas gerais para aprovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, pelos comitês de bacias hidrográficas;

Considerando que o CBH Rio das Velhas, em sua 53ª reunião realizada em 10 de fevereiro de 2010, deliberou pela manutenção da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança – CTOC como instância de apoio ao Comitê, no que se refere a continuar prestando assessoria técnica e em especial, analisar e emitir parecer sobre os processos de outorgas, previamente à apreciação do Plenário, conforme atribuição estabelecida pelo Regimento Interno da CTOC, aprovado pelo Comitê em sua 35ª reunião ordinária, em 25 de agosto de 2006;

Considerando os resultados das reuniões da CTOC do CBH Rio das Velhas realizadas em 19 de dezembro de 2011 e em 26 de janeiro de 2012, com participação da Equipe Técnica da AGB Peixe Vivo:

Considerando Parecer Técnico – AGB Peixe Vivo – 001/2012;

Considerando os resultados da reunião do Subcomitê da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Caeté/Sabará, vinculado ao CBH Rio das Velhas, em 18 de janeiro de 2012, com participação de membros da CTOC, e visita técnica às áreas externas à mina e à Unidade de Tratamento de Efluentes Líquidos do empreendimento.

Considerando os resultados da visita técnica na bacia do córrego Gainha, à jusante do empreendimento, realizada dia 02 de fevereiro com participação da Equipe de Mobilização do CBH Rio das Velhas, equipe técnica da Anglogold e representante da comunidade.

Considerando reunião realizada no dia 02 de março de 2012 sobre o Processo de Outorga 05654/2008 com participação dos membros da CTOC, Secretaria Estadual de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Sabará, SUPRAM CM, Associação dos Moradores do Gaia e equipe técnica da Anglogold;

Considerando a reunião da CTOC realizada dia 09 de abril de 2012, a partir de solicitação do empreendedor, para apresentação de estudos que responderiam a questões levantadas na reunião do dia 02 de março de 2012.



# COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

#### **DELIBERA**:

**Art. 1º** Pela <u>aprovação</u> do Processo de Outorga de grande porte *Nº 05654/2008, Mina de Lamego, Captação de Água Subterrânea para Fins de Rebaixamento de Nível em Mineração – Anglogold Ashanti Brasil Mineração S/A, Bacia do Ribeirão Caeté/Sabará*, com validade de 24 meses, incluída condicionante estabelecida no Anexo Único desta Deliberação.

§ 1º - conforme disposto no artigo 20, inciso I, da Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, o cumprimento das condicionantes deve ser comprovado por meio de relatório técnico, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, sob pena de suspensão da outorga de direito de uso de recursos hídricos, sem prejuízo das demais sanções administrativas cabíveis.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Plenário do CBH Rio das Velhas.

Belo Horizonte, 18 de Abril de 2012.

Rogério Sepúlveda Presidente Valter Vilela Secretário



# COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

### Anexo Único

Condicionante do Processo de Outorga 05654/2008 – Anglogold Ashanti Brasil Mineração S/A, Mina de Lamego.

Deliberação Nº 05 de 09 de fevereiro de 2012

A partir das requisições e encaminhamentos estabelecidos na CTOC, no parecer AGB Peixe Vivo/CBH Rio das Velhas e no Subcomitê da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Caeté/Sabará, condiciona-se a aprovação do processo Nº 05654/2008, Mina de Lamego, Captação de Água Subterrânea para Fins de Rebaixamento de Nível em Mineração – Anglogold Ashanti Brasil Mineração S/A, mediante:

1. A apresentação ao Comitê do Rio das Velhas, no prazo de 24 meses, de estudos relativos à revisão dos métodos de tratamento da água subterrânea bombeada da mina para os parâmetros As (Arsênio) e NO3-N (Nitrato).